

EDITAL Nº 11/2018

Processo de Seleção de Estudantes para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde

PET-Saúde/Interprofissionalidade 2018-2019

A Pró-Reitoria de Extensão da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo de seleção de estudantes para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Interprofissionalidade 2018-2019, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, aprovado pelo MS/SGTES, e publicado por meio do Edital 10, no DOU em 24/07/2018 | Edição: 141 | Seção: 3 | Página: 78.

I. DO PROGRAMA/OBJETIVOS

I. 1. O PET - Saúde/Interprofissionalidade propõe mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde. O Programa de Educação pelo Trabalho busca a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde - SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional - EIP e as práticas colaborativas em saúde. O Programa envolve atores do SUS e da comunidade acadêmica como professores, estudantes, usuários, gestores e profissionais da saúde e é uma iniciativa voltada para o fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade por meio de atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e extensão universitária, e a participação social.

I.2. Este Edital visa selecionar estudantes dos cursos de graduação em Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Educação Física, Psicologia e Odontologia, devidamente matriculados na Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, para participarem do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Interprofissionalidade - 2018/2019.

II. DAS VAGAS

II.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas com bolsa, sendo: - 05 (cinco) para o curso de Enfermagem; - 03 (três) para o curso de Psicologia; - 02 (duas) para o curso de Fisioterapia; - 15 (quinze) para o curso de Medicina; - 02 (duas) para o curso de Educação Física - 03 (três) para o curso de Odontologia.

II.2. Serão disponibilizadas 15 (dez) vagas sem bolsa (voluntários) sendo: - 02 (duas) para o curso de Enfermagem; - 02 (duas) para o curso de Psicologia; - 02 (duas) para o curso de Fisioterapia; - 05 (cinco) para o curso de Medicina; - 02 (dois) para o curso de Educação Física - 02 (duas) para o curso de Odontologia.

III. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, LOCAL E REQUISITOS

III.1. Período: 19/12 a 27/12/2018.

III.2. As inscrições serão feitas pelo interessado, mediante preenchimento do formulário de inscrição, disponível no link: https://pt.surveymonkey.com/r/PET_Interprofissional.

IV. DOS REQUISITOS

IV.1. Poderão se inscrever no presente processo seletivo, os discentes dos cursos de graduação em Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar com a matrícula ativa nos cursos de graduação supracitados;
- b) estar matriculado a partir do 4º semestre em 2019.1, no caso de estudantes do curso de Educação Física;
- c) estar matriculado a partir do 6º semestre em 2019.1, no caso de estudantes do curso de Enfermagem;
- d) estar matriculado a partir do 5º Semestre em 2019.1, no caso de estudantes do curso de Fisioterapia;
- e) estar matriculado a partir do 6º semestre em 2019.1, no caso de estudantes do curso de Medicina;
- f) estar matriculado a partir do 7º semestre em 2019.1, no caso de estudantes do curso de Odontologia;
- g) estar matriculado a partir do 7º semestre em 2019.1, no caso de estudantes do curso de Psicologia;
- h) ter disponibilidade de dedicar-se 08 horas semanais para o PET-Saúde/Interprofissionalidade;
- i) não estar recebendo bolsa institucional de pesquisa e de extensão da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública;
- j) não ser bolsista de outra Instituição;
- k) não ter vínculo empregatício.

V. DA SELEÇÃO

V.1. O processo de seleção será efetivado por uma Comissão de Seleção e instituída especificamente para esse fim. Para tal, será necessário o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição (https://pt.surveymonkey.com/r/PET_Interprofissional) e a confirmação de que não estará recebendo, em 2019, bolsa institucional de pesquisa e de extensão da EBMSP ou de outra Instituição e não ter vínculo empregatício. Apenas as respostas as três últimas questões do formulário, que são as 6, 7 e 8 serão avaliadas para a classificação. Entretanto, o preenchimento de todos os demais itens, é obrigatório.

V.2. Os candidatos habilitados serão classificados, obrigatoriamente, em ordem decrescente, considerando-se classificados os que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete), conforme barema específico de avaliação das questões supracitadas (Anexo I).

V.3. Em caso de empate, os candidatos serão convocados para entrevista com a Comissão de Seleção.

VI. DO VALOR DA BOLSA

VI.1. O valor da bolsa para os estudantes selecionados, dentro das 30 (trinta) vagas com bolsas disponibilizadas, do PET-Saúde/Interprofissionalidade terá como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

VI.2. A bolsa é referente a 08 horas semanais de atividade e paga pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), exclusivamente pelo Banco do Brasil, em conta aberta pelo próprio FNS.

VI.3. O pagamento das bolsas é de exclusiva responsabilidade do MS/SGTES.

VII. DOS CENÁRIOS DE PRÁTICA

VII.1. Os estudantes bolsistas e voluntários selecionados deverão constituir grupos de aprendizagem tutorial, com desenvolvimento de atividades de integração ensino-serviço-comunidade sob a tutoria de docentes da EBMSP e a preceptoría de profissionais dos serviços de saúde, cenários de prática do PET-Saúde/Interprofissionalidade.

VII.2. O PET-Saúde/Interprofissionalidade terá como cenários de práticas: Unidades Saúde da Família e CAPS dos Distritos Sanitários Brotas e Boca do Rio e o Hospital Municipal de Salvador, serviços da rede da SMS.

VIII. DO RESULTADO

VIII.1. O resultado final, com a relação de todos os discentes classificados, com bolsas remuneradas ou voluntários, será divulgado até o dia 29/12/2018, no site da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (www.bahiana.edu.br).

IX. DAS SUBSTITUIÇÕES

IX.1. Em caso de desistência de um dos bolsistas, a vaga será substituída, de acordo com a ordem de classificação, por estudante voluntário, e convocado estudante do cadastro reserva para a vaga de voluntário.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

X.1. O candidato selecionado deverá iniciar as suas atividades no início do mês de janeiro de 2019, para assegurar sua condição de bolsista, com atividade EAD.

X.2. A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste Edital.

X.3. O candidato classificado assinará termo de compromisso específico com a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública e com o Ministério da Saúde.


X.4. Estudantes bolsistas e voluntários terão direito ao certificado de participação no programa, desde que seja cumprida a frequência mínima de 75% e carga horária mínima semanal de 08 horas e permanecerem no mínimo 6 (seis) meses no programa.

X.5. Os casos omissos serão decididos pela comissão de seleção.

X.6. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

X.7. Em caso de dúvidas, encaminhe mensagem para o seguinte endereço eletrônico: extensao@bahiana.edu.br

Salvador, 19 de dezembro de 2018.



Pró-reitora de Extensão

Coordenadora do PET-Saúde/Interprofissionalidade – Bahiana

ANEXO I

Critérios e barema de avaliação	
Clareza de ideias	3,0
Uso adequado da gramática	2,0
Uso adequado dos conceitos	2,0
Coerência de ideias	3,0